



# Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 23 de agosto de 2022 - Edição 42 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.575 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6500 de 22/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **ADEMIR MAIA MAXIMIANO**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30211, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 22 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.576 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6490 de 22/08/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º - **DESCCLASSIFICAR**, os candidatos relacionados no **ANEXO I** nos respectivos nomes e cargos do Processo Seletivo, por não se apresentarem na entrega da documentação e desistência da vaga do Edital da Convocação nº 003/2022 de 21/07/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 22 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.576 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DESCCLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO – QUARTA CHAMADA 2021

**PEDAGOGO**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
15º	Eliete Antunes Bezerra	477	4

**PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Paulo Cesar Riso de Souza	918	9

**PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
10º	Douglas da Silva Caldeira de Souza	374	8

**PROFESSOR II – HISTÓRIA**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
7º	Vanessa Emiliano Rosa	281	6

**PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Fabricia Januário Gomes	78	8

**PROFESSOR I**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
80º	Edenilce de Fátima Leles e Leis	522	7
82º	Douglas Levati Santana	509	6
84º	Elane Goncalves Cardoso Neri	693	6

**AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR**

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
49º	Allana Silva de Alexandria	794	2
50º	Maria do Carmo Pereira de Paula Araújo	637	1
51º	Dalva Gomes Rosa	152	1
52º	Daiana Nunes Batista	589	1
54º	Sulany Pinheiro Barbosa	201	1
56º	Diana Laura M. da Silva Dorna	933	1
58º	Vitória da Silva Vieira Ramos	865	1
60º	Victória Souza França Chaves	973	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.577 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6503 de 23/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **AMARILDO DA SILVA FERNANDES JUNIOR**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30503, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 23 de Agosto de 2022.

Art. 2º – **EXONERAR**, o servidor **ALESSANDRO LEMOS DE ANDRADE**, Coordenador III, Matrícula nº 30280, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 23 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.578 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6479 de 22/08/2022, da Presidência da Câmara Municipal de Carapebus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO CARVALHO BATISTA**, Motorista de Veículos Leves II, Matrícula nº 207001, sem ônus para a Câmara Municipal de Carapebus, nos termos da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.579 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6513 de 23/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a servidora **MILA TAVARES PINTO**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, Matrícula nº 30372, retroagindo os efeitos desta exoneração a partir de 18 de Agosto de 2022.

**Art. 2º – NOMEAR**, o cidadão **LUIZ OTAVIO DE SÁ PESSANHA**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos desta nomeação em 19 de Agosto de 2022.

**Art. 3º –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.580 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6514 de 23/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **LARISSA ROZENDO CAETANO**, Matrícula nº 30151, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, retroagindo os efeitos desta designação em 16 de Agosto de 2022.

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor **ALBECIR RIBEIRO**, Matrícula nº 30791, como **RESPONSÁVEL JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, retroagindo os efeitos desta designação em 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.812 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar na importância de **42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



EDITAL CME Nº. 001/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) BIÊNIO 2022/2024

CONVOCA A TODOS PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME , QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ, ÀS 14H, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

*Mais informações na Secretária Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
ABASTECIMENTO E PESCA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 34/2022**, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de vacina de imunização para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA e a empresa PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. **PREZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 18/08/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2022; **FUNDAMENTO:** Pregão Presencial nº 028/2022 – CDL 28/2022. **ITEM:** 001. **VALOR:** R\$ 95.830,00. **GERENCIADOR DA ATA:** VAGNER DA SILVA BARCELOS, e-mail: seaap@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de agosto de 2022.

**VAGNER DA SILVA BARCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA



**APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACOMPANHE NOSSAS REDES.**



@carapebus.rj

